Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.089 DE 06 DE MARÇO DE 1989 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Manoel José Dutra, a atual Rua Bela Vista , no loteamento Alto da Boavista - 1º Distrito deste Município .

Parágrafo único - A rua de que trata o presente artigo tem início na Rua Cel. Júlio Pita e término na Rua do Bosque, no mesmo bairro .

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira ,
em 08 de março de 1989.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- PREFEITO MUNICIPAL -